



SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	6
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	6
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	7
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	7
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	8

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 158, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 206-DSG, de 20 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.204, de 20 de março de 2019, a parte que designou VALMIR VIEIRA DE SOUSA no cargo de Chefe da Divisão de Contrato – FG, na da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 159, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 205-NM, de 20 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.204, de 20 de março de 2019, referente aos adiante relacionados, quanto ao período, onde se lê: a partir de 21 de março de 2019, leia-se: a partir de 11 de março de 2019:

Superintendente de Administração Geral e Finanças – DAS-2:
ANA LÚCIA SALES GOMES.

Assessor Executivo – DAS-3:
DANIELA TAVARES BRAGA.

Diretor Geral Gestão do Patrimônio e Almoxarifado – DAS-3:
ANTÔNIO CARLOS BARBOSA JUNIOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 74-A, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre os limites orçamentários para o exercício financeiro de 2019, para as solicitações de créditos adicionais com a incorporação de superávit financeiro.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o previsto no § 1º do art. 4º da Lei nº 2.425, de 20 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual;

RESOLVE:

Art. 1º São divulgados os limites orçamentários para o exercício financeiro de 2019, para as solicitações de créditos adicionais com a incorporação de superávit financeiro apurados no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2018 das diversas unidades orçamentárias integrantes do Poder Executivo.

Parágrafo único. O demonstrativo de que trata o caput é consolidado na forma da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, podendo ser adaptado para fins de aplicação do disposto no art. 4º da Lei nº 2.425, de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 08 dias do mês de março de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano – Interino

ANEXO ÚNICO
SUPERÁVIT FINANCEIRO POR ÓRGÃO, UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA E FONTE

ÓRGÃO / UNIDADE / FONTE	SUPERAVIT / DEFICIT		
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	2.835.764,69	0600.00.000 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.449.984,81
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	2.823.741,74	2015.00.000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.578.753,45
0090.00.000 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	2.823.741,74	6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.661.450,39
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE	12.022,95	0123.00.000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.661.450,39
6085.00.000 - RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE	12.022,95	9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	134.347,90
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1.891.672,41	6091.00.000 - RECURSOS ORIUNDOS DA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS REGULADOS	134.347,90
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	339.250,38	37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.832.121,24
0010.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS	142.274,86	3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	208.804,47
0070.00.000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS	196.975,52	0010.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS	14.022,62
6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	1.552.422,03	2015.00.000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	194.781,85
0010.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.495.968,06	5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.623.316,77
6035.00.000 - RECURSOS DO FUNDO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	56.453,97	0010.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS	137.742,67
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	3.368.856,89	0700.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUAS	2.157.060,82
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	1.620.378,08	0750.00.000 - OUTRAS RECEITAS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	533.904,12
0010.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS	38.417,22	0798.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL	794.809,16
2015.00.000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.581.960,86	79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.504.071,53
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	1.748.478,81	1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	10,01
6082.00.000 - RECURSOS DO FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	1.748.478,81	6015.00.000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10,01
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.565.054,60	1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	5.504.061,52
2798 – TESOURO MUNICIPAL	2.565.054,54	0010.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS	51.493,80
0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS	2.190.058,44	6015.00.000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.452.567,72
0060.00.000 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	198.627,71	92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	22.509.441,14
0070.00.000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS	91.426,96	6500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	22.509.441,14
0080.00.000 - CIDE	25.561,94	5015.90.000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ADM INDIRETA	1.972,69
0600.00.000 – RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	5.252,29	6015.00.000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22.507.468,45
1001.00.000 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	54.127,20	93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	914.727,65
6400 – FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	0,06	1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	636.730,11
6023.00.000 - RECURSOS DO FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA	0,06	0750.00.000 - OUTRAS RECEITAS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	636.730,11
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	14.122.152,07	8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS	277.997,54
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12.061.609,87	0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS	18.931,54
0020.85.000 - MDE	942.884,11	2015.00.000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	259.066,00
0030.00.000 - FUNDEB	2.254.625,09	94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	852.137,77
0200.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.241.336,27	6700 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	502.799,26
0202.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – PNAE	410.617,30	501700000 - RECURSOS DO MEIO AMBIENTE	502.799,26
0203.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – PNATE	12.622,21	7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	349.338,51
0204.00.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.728.083,78	6070.00.000 - RECURSOS DO DESENVOLVIMENTO URBANO	349.338,51
0251.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FEP – EDUCAÇÃO	1.701.211,06	86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	15.868.466,85
0252.00.000 – OUTRAS RECEITAS – EDUCAÇÃO	157.499,16	3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.868.466,85
0298.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	2.612.730,89	0010.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS	351.301,97
6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA	1.029.989,66	0040.00.000 - ASPS	450.833,28
0010.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS	21.785,29	0401.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS – PAB FIXO	5.787.649,98
6030.00.000 - RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.008.204,37	0405.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	349.610,19
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	562,88	0406.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	889.856,23
6031.00.000 - RECURSOS ORIUNDO DE PREMIAÇÃO DO IBRAM – FCP	562,88	0407.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1.261.060,97
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.754.532,47	0408.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS – GESTÃO DO SUS	550.974,42
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.754.532,47	0410.00.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS UNIÃO	4.540.269,90
0010.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS	253.672,45	0440.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO – FARMÁCIA BÁSICA	432.645,72
2015.00.000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.500.860,02	0441.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12.405,11
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	9.699.037,44	0442.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO	624.740,56
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.037.587,05	0450.00.000 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	137.798,60
0070.00.000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS	8.848,79	0451.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FEP – SAÚDE	197.090,50
		0498.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE	282.229,42
		TOTAL GERAL	85.822.394,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

INTERESSADO: ARLENE ALVES DOS SANTOS

PROCESSO: 2019004288

MATRÍCULA: 413018142

CARGO: Professor - I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 286/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 084/2019-JMO, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 12/02/2019 a 12/02/2020.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos

Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano

Secretária Executiva

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.205, de 21 de março de 2019, págs. 7 e 8, com incorreção no original.

INTERESSADO: MARLONN OLIVEIRA GOMES FILHO

PROCESSO: 2019013321

MATRÍCULA: 413018408

CARGO: Analista em Saúde - Médico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 292/2019/GAB/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01(um) ano, no período de 06/03/2019 a 06/03/2020.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos

Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano

Secretária Executiva

ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.205, de 21 de março de 2019, pág. 9, com incorreção no original.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019**

Processo nº: 2018017414

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: a futura aquisição de materiais de construção (cabo extensor para pintura, massa acrílica, massa corrida, rolo para pintura e outros), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 011/2019, sucedido em 12/02/2019, às 15:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: ALINE NICACIO - ME						CNPJ: 14.304.445/0001-70
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	UN	20	Rolo de Pintura Lã 23cm	compel	10,05	201,00
07	UN	20	Rolo Pintura Lã 15cm	compel	11,85	237,00
08	UN	25	Rolo Pintura Lã 23cm Anti-Respingo	compel	7,93	198,25
09	UN	10	Selador Acrílico 18lt	tok super	72,00	720,00
15	UN	150	Tinta Acrílica Premium Acetinado Antimofo e Sem Cheiro 18lt	tok super premium	197,80	29.670,00
21	GAL	10	Verniz Tingido Mogno 3,6lt	tok super	66,15	661,50
Empresa: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME						CNPJ: 05.891.838/0001-36
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	GAL	10	Diluinte multi uso, composto principalmente por uma mistura de álcoolis, cetonas e hidrocarbonetos alifáticos 5lt	kokar	69,90	699,00
20	UN	15	Trincha 3 polegadas	roma	9,00	135,00
25	UN	10	Fita dupla face 19mm x 20mt	adere	44,50	445,00
Empresa: FONSECA RIBEIRO LTDA - EPP						CNPJ: 06.115.841/0001-20
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	UN	15	Rolo de pintura espuma 23cm	compel	5,09	76,35
12	UN	10	Suporte para rolo pintura 23cm	ligre/atlas	5,14	51,40
Empresa: PALMAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME						CNPJ: 18.453.151/0001-60
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	UN	5	Cabo Extensor P/pintura Até 3mt	atlas	25,30	126,50
03	UN	50	Massa Acrílica, Caixa 18lt	maxbrilho	47,46	2.373,00
10	GAL	15	Seladora Extra Para Madeira 3,6lt	leinertex	55,60	834,00
16	UN	50	Tinta para Piso cheiro 18lt	maxbrilho	169,00	8.450,00
17	UN	120	Tinta Acrílica Premium Fosca Antimofo e Sem Cheiro 18 Lt	maxbrilho	143,50	17.220,00
23	UN	80	Fita Crepe 25mm X 50mt	atlas	3,38	270,40
24	UN	200	Fita Crepe 50mm X 50mt	atlas	7,00	1.400,00
Empresa: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME						CNPJ: 07.227.314/0001-70
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	UN	80	Massa Corrida Pva, Caixa 18lt	polo	29,66	2.372,80
18	GAL	50	Tinta Esmalte Sintético Antimofo e Sem Cheiro 3,6lt	polo	54,82	2.741,00
19	UN	30	Tinta Acrílico Premium Fosca 18lt	polo	143,89	4.316,70
Empresa: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI						CNPJ: 29.843.035/0001-74
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UN	5	Cabo Extensor P/pintura Até 2mt	roma	27,29	136,45
11	GAL	10	Solvente Para Tintas 5lt	tinsul	56,00	560,00
Empresa: TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI - ME						CNPJ: 25.048.619/0001-05
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	UN	15	Suporte Para Rolo Galoia 23cm	worker	8,89	133,35
22	UN	15	Broxa Grande Retangular Fio Sintético Com Cabo 180 X 75	atlas	6,55	98,25

Palmas -TO, 25 de março de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 21/GAB/SEFIN DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

Designação de servidor para responder, interina e cumulativamente, pela Diretoria de Dívida Ativa e Arrecadação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 585 - NM, de 15 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2.021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luely Márcia Ferreira Aires, cargo de Auditora do Tesouro Municipal, para responder, interina e cumulativamente, pela Diretoria de Dívida Ativa e Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 01/04/2019 a 29/04/2019, em virtude das férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Vera Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Finanças

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0013, 14 JANEIRO DE 2019.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Programa de Alimentação Escolar para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
4	ACEI- ETI Daniel Batista	2018035518	R\$ 4.249,14

ART. 2º Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.306.0305.4091 Natureza de Despesas: 33.50.30 Fonte: 001012201.

ART. 3º- Fica revogada a Portaria Nº 0834, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 121, 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM,

de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola de tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem	2019000033	R\$17.660,00
TOTAL			R\$17.660,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 02 de abril de 2019, na Sala do Financeiro na ETI Lago Sul, localizada no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul em Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de recarga de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Lago Sul, Processo n.º 2019006322. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 01 de abril de 2019, no horário de 09 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99283-0006.

Palmas/TO, 25 de março de 2019.

Gorete Ribeiro Rego
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 02 de abril de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, localizada no endereço 403 Norte, Lote 07, Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, Processo nº 2019009746. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 01 de abril de 2019, no horário de 07h30min, às 11h30min, e das 13h30min, às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-1699.

Palmas/TO, 25 de março de 2019.

Rodrigo Gomes Milhomem
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 001/2019**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 15 horas do dia 02 de abril de 2019, na Sala do Financeiro do CMEI Cantiga de Ninar, localizado no Jardim Aurenny III, Rua 20, APM 05, LT 13/18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a reforma elétrica para a referida Unidade de Ensino de interesse do CMEI Cantiga de Ninar, Processo nº 2019011730. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Cantiga de Ninar no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 01 de abril de 2019, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 98452-1953 / 3225-0484, ou por e-mail: cantiganinar@yahoo.com.br

Palmas/TO, 25 de março de 2019.

Jeová Moura da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº. 005 de 08 de março de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019012685, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 15/04/2019, no horário de 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira situada na Av. Antônio Sampaio, APM 07, Bairro Berta Ville, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 16 de abril de 2019, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99217-8233.

Palmas/TO, 25 de março de 2019.

Cleovane Dias Pereira da Cruz
Presidente da Comissão de Chamada Pública

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA REM Nº 223/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo

mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins – 650.5.4.30 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal GLEYCIENE CIRCUNCISAO NUNES DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 174771, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Ato nº 1024/2018

**PORTARIA RED Nº 224/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais do servidor municipal JULIANO AGUIAR ROQUE, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde Médico, matrícula funcional nº 413020897, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Ato nº 1024/2018

**PORTARIA REM Nº 225/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a

necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência de Gestão Integrada para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 881, o servidor municipal CASSIUS CLAY ASSUNCAO FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula funcional nº 263301, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Ato nº 1024/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2018

PROCESSO: 2017057359
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 07/2018, que tem por objeto a Prestação de Serviço de Confecção de cópias de chaves, confecções de chaves, abertura de portas, substituições de fechaduras, troca de combinações de chaves, instalações de fechaduras e outros, para atendimento de demandas da rede municipal de saúde, conforme especificações constantes do Edital de Licitação, sob as condições estabelecidas no contrato originário, derivados do Processo nº 2017057359 (volumes de I e II).
ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 20 de fevereiro de 2020.
BASE LEGAL: Processo nº 2017057359, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 02.485.653/0001-33.
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 025/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Seleção publicação do Edital Nº 01/2019/FCP – Concessão de Pauta para Uso Público da Galeria Municipal de Artes do Núcleo Integrado de Leitura e Arte - NILA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Edital Nº 01/2019/FCP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital Nº 01/2019/FCP, que estabelece regras para a concessão de pauta para uso público da Galeria Municipal de Artes do Núcleo Integrado de Leitura e Arte – NILA, composta pelos seguintes membros:

1 – Claudio Montanari Antunes – Fundação Cultural de Palmas

3 – Luciane de Marque de Bortoli – Fundação Cultural de Palmas

4 – Renato da Silva Moura – Conselho Municipal de Políticas Culturais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 022/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019017376
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MAYANE VILELA PEDROSO, matrícula nº 413029478, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria DSG FESP nº 16, de 14 de março de 2017 e Termo de Adesão nº 031/2018.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 023/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019004167
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista MÚCIO JOSÉ BRECKENFELD LOPES FERNANDES, matrícula nº 413019288, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Convênio nº 09 de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.980, de 17 de abril de 2018, pág. 13 e 14.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto “Palmas Livre da Hanseníase”, na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 26, de 10 de julho de 2017).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413026374	JAISON ANTONIO BARRETO	21/03/2019

Palmas, 22 de março de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA RET Nº 006/2019

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 947 – NM de 11 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a PORTARIA Nº 005/2019, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.205 de 21 de março de 2019, a parte:

Onde se lê: INTERROMPER 30 (trinta) dias de férias do servidor Edcarlos Lima De Almeida Matrícula Funcional 140.091, a partir do dia 01/03/2019 a 30/03/2019, relativa ao período aquisitivo de 2018/2019, anteriormente marcada para 01/03/2019 a 30/03/2019. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente;

Leia-se: INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Edcarlos Lima De Almeida Matrícula Funcional 140.091, a partir do dia 01/03/2019 a 30/03/2019, relativa ao período aquisitivo de 2018/2019, anteriormente marcada para 01/03/2019 a 30/03/2019. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019.

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 19/GAB/FJP, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017, e Ato nº 473-DSG, de 04 de maio de 2018 publicado, no D.O.M nº 1992.

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular

e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas interina

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 19/GAB/FJP, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo				
	Titular: Marta Cristina Noleto Rocha	131071	Assistente Administrativo				
	Suplente: Leonardo Nilo de Souza	413034609	Assessor Técnico II				
Responsável pelo Setor Financeiro	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo				
	Titular: Gardênia Ferreira Guimarães	413028872	Gerente de Gestão e Finanças				
	Suplente: Marta Cristina Noleto Rocha	131071	Assistente Administrativo				
PROGRAMA TEMÁTICO							
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo			
890001	Promover e articular as políticas públicas de juventude, fortalecendo as ações de inclusão social, enfrentamento das vulnerabilidades sociais e das ações de prevenção ao uso de drogas, de forma a gerar mecanismos que possibilitem a qualificação profissional, o desenvolvimento integral dos jovens e da valorização da cidadania.	Titular: João Pedro Dornelles Claret	413034587	Diretor de Políticas de Juventude			
		Suplente: Allan Ramos da Silva	413034557	Gerente de Políticas de Juventude			
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector		
3058	Repasse Financeiro a Casa de Recuperação e Reeducação - CRER	Titular: Bruno Mendes	413034073	Gerente de Políticas Sobre Drogas	Gerência de Políticas Sobre Drogas		
		Titular: Leonardo Nilo de Souza	413034609	Assessor Técnico II	Presidência		
3054	Repasse Financeiro a Associação Beneficente de Melibiose	Titular: Bruno Mendes	413034073	Gerente de Políticas Sobre Drogas	Gerência de Políticas Sobre Drogas		
		Titular: Leonardo Nilo de Souza	413034609	Assessor Técnico II	Presidência		
4400	Promoção de Cursos aos Jovens Palmenses	Titular: Allan Ramos da Silva	413034557	Gerente de Políticas de Juventude	Gerência de Políticas de Juventude		
		Suplente: Leonardo Nilo de Souza	413034609	Assessor Técnico II	Presidência		
4510	Auxílio Cartão do Estudante	Titular: Allan Ramos da Silva	413034557	Gerente de Políticas de Juventude	Gerência de Políticas de Juventude		
		Suplente: Leonardo Nilo de Souza	413034609	Assessor Técnico II	Presidência		
4406	Gestão de Política Sobre Drogas	Titular: Bruno Mendes	413034073	Gerente de Políticas Sobre Drogas	Gerência de Políticas Sobre Drogas		
		Titular: Leonardo Nilo de Souza	413034609	Assessor Técnico II	Presidência		
2758	Juventude Conectada	Titular: Allan Ramos da Silva	413034557	Gerente de Políticas de Juventude	Gerência de Políticas de Juventude		
		Suplente: Leonardo Nilo de Souza	413034609	Assessor Técnico II	Presidência		
4535	Manutenção do Programa Estação Juventude	Titular: Allan Ramos da Silva	413034557	Gerente de Políticas de Juventude	Gerência de Políticas de Juventude		
		Suplente: Leonardo Nilo de Souza	413034609	Assessor Técnico II	Presidência		
4577	Manutenção do Palmas Que Te Acolhe	Titular: Bruno Mendes	413034073	Gerente de Políticas Sobre Drogas	Gerência de Políticas Sobre Drogas		
		Titular: Leonardo Nilo de Souza	413034609	Assessor Técnico II	Presidência		
PROGRAMA GESTÃO: 1150- GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
		Titular: Gardênia Ferreira Guimarães	413028872	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças		
		Suplente: Délia Moura Linhares	259631	Chefe de Divisão de Finanças	Gerência de Gestão e Finanças		
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector		
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: Marta Cristina Noleto Rocha	131071	Assistente Administrativo	Gerência de Gestão e Finanças		
		Suplente: Gardênia Ferreira Guimarães	413028872	Assistente Administrativo	Gerência de Gestão e Finanças		
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Gardênia Ferreira Guimarães	413028872	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças		
		Suplente: Marta Cristina Noleto Rocha	131071	Assistente Administrativo	Gerência de Gestão e Finanças		

PORTARIA Nº 20/GAB/FJP, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Designa servidores para fiscalização de Convênio nos termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e Ato n.º 473 – DSG, de 04 de maio de 2018, publicado no D.O.M n.º 1992.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 250, de 04 de agosto de 2003, estabelece critérios para celebração de convênios, acordos, ajustes, outros instrumentos congêneres e das suas prestações de contas, dentre eles: a denominação do setor competente, bem como a pessoa responsável pelo acompanhamento da execução do convênio e a ressalva que a mesma só poderá ser substituída, mediante Decreto ou Portaria indicando o novo nome.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário).

CONSIDERANDO que a gestão de convênios na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do Plano de Trabalho até a entrega e o recebimento do objeto conveniado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de convênio sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

SERVIDOR			MATRICULA	
TITULAR	Leonardo Nilo de Souza		413034609	
SUPLENTE	Allan Ramos da Silva		413034557	
PROCESSO	OBJETO	CONVÊNIO SICONV	CONCEDENTE	CONVENIENTE
00019.001150/2017-98	Implantação do Programa Estação Juventude	862404/2017	Secretária Nacional de Juventude da Secretaria de Governo da Presidência da República	Município de Palmas por meio da Fundação Municipal da Infância e Juventude

Art. 2º São atribuições do fiscal de Convênio e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução físico-financeira do convênio, mediante a consulta do objeto, prazo de execução, responsabilidades do conveniente, valor conveniado, valores efetivamente repassados ou pagos, com apresentação de relatório mensal, ou tempestivamente quando solicitado, ao respectivo Gestor do Convênio e encaminhado com cópias para o Gabinete do Secretário, por meio de Comunicação Interna ou via e-mail institucional;

II - Controlar o prazo de vigência do instrumento conveniado sob sua responsabilidade;

III - Informar, mediante relatório técnico, as falhas e irregularidades porventura detectadas, ao seu superior, para que este efetue a devida notificação à conveniente e/ou tome outras providências cabíveis;

IV - Solicitar aos setores competentes esclarecimentos de dúvidas relativas ao convênio sob sua responsabilidade;

V - Efetuar relação entre prazos de vigência de convênios;

VI - Estabelecer juntamente com o respectivo Gestor o cronograma de fiscalização.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem as competências do Fiscal do Convênio deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 04/GAB/FJP, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DOM nº 2.174, de 1 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 21 dias do mês de março 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente da Fundação Municipal da Juventude interina

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANETINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais (LMP e LMI) para o licenciamento ambiental das obras de implantação das redes coletoras de esgotos das Quadras T30, T31, T32, T33, T41 e T42, do Coletor Tronco Taquari, da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) do CASE e sua respectiva Linha de Recalque, todas estruturas a serem implantadas do Setor Jardim Taquari. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e N.º 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

